



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS FARROUPILHA Nº 34/2021 SELEÇÃO PARA TROCA DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO PARA 2022/1

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a legislação vigente, torna público o presente Edital nº 34/ 2021, para a abertura das inscrições do processo seletivo para troca de curso, transferência externa e ingresso de diplomado, para o preenchimento de vagas nos cursos do *Campus* Farroupilha do IFRS, no primeiro semestre de 2022, nos termos deste edital.

1. DEFINIÇÕES GERAIS

- 1.1 Define-se por **troca de curso** o processo em que o aluno formaliza a solicitação de alteração de curso em que está matriculado no *Campus* Farroupilha do IFRS;
- 1.2 Define-se por **transferência externa**, o processo em que o aluno formaliza a solicitação de troca de *Campus* ou de Instituição de Ensino, para um curso de mesmo nível e modalidade, sem perder a sua condição de “aluno”, adquirida quando da matrícula;
 - 1.2.1 As solicitações de transferência externa deverão ser atendidas somente após a conclusão dos processos de troca de curso e mediante a existência de vagas.
- 1.3 Define-se por **ingresso de diplomado**, o processo em que o portador de diploma de curso superior ou técnico formaliza a solicitação de matrícula em determinado curso do IFRS, de mesmo nível e modalidade, adquirindo a condição de aluno regular;
 - 1.3.1 As solicitações de ingresso de diplomado deverão ser atendidas somente após a conclusão dos processos de troca de curso e de transferência externa e mediante a existência de vagas.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 Somente serão deferidas as inscrições feitas através do Formulário Digital devidamente preenchido e com toda a documentação listada no item 6 deste edital anexa ao formulário digital.
 - 2.1.1 [Formulário digital para Troca de Curso](#)
 - 2.1.2 [Formulário digital para Transferência Externa](#)
 - 2.1.3 [Formulário digital para Ingresso de Diplomado](#)
- 2.2 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas disponíveis.
- 2.3 No caso de dúvidas no preenchimento do formulário digital ou dificuldade para anexar a documentação descrita no item 6 deste edital, o estudante poderá entrar em contato com o Setor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

de Registros Acadêmicos, através do e-mail: registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br

3. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E PRÉ-REQUISITOS

3.1 Pré-requisitos:

3.1.1 Para o ingresso nos cursos superiores com vagas disponíveis, os candidatos à vaga de **troca de curso** devem contemplar os percentuais de aproveitamento de disciplinas já cursadas, no curso pretendido (de acordo com a matriz curricular vigente de cada curso), conforme tabela a seguir:

Curso	Aproveitamento
Engenharia de Controle e Automação	não tem
Engenharia Mecânica	não tem
Licenciatura em Pedagogia	não tem
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	não tem
Tecnologia em Fabricação Mecânica	não tem
Tecnologia em Processos Gerenciais	5%

3.1.2 Para o ingresso nos cursos superiores com vagas disponíveis, os candidatos à vaga de **transferência externa e ingresso de diplomado**, devem contemplar os percentuais de aproveitamento mínimo e máximo de disciplinas já cursadas no curso pretendido (de acordo com a matriz curricular vigente de cada curso), conforme tabela a seguir:

Curso	Aproveitamento mínimo	Aproveitamento máximo
Engenharia de Controle e Automação	10%*	60%*
Engenharia Mecânica	10%*	60%*
Licenciatura em Pedagogia	10%	30%
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	10%*	60%*
Tecnologia em Fabricação Mecânica	15%	60%
Tecnologia em Processos Gerenciais	15%*	60%*

* Percentual considerando a carga total de disciplinas (obrigatórias e optativas), não sendo aproveitada a carga horária de Trabalho de Conclusão de Curso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

(TCC) e Estágio.

Todas as disciplinas cursadas no curso de origem e que poderão ser aproveitadas no curso pretendido serão analisadas pela banca do processo de seleção. Portanto, ao fazer a inscrição através do formulário digital, o candidato deverá anexar todos os documentos necessários para possibilitar o aproveitamento de todas as disciplinas possíveis para o curso pretendido.

3.1.3 Para o ingresso nos **cursos técnicos subsequentes** , não haverá pré-requisito de aproveitamento de disciplinas.

3.2 Critérios para seleção

3.2.1 Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, o preenchimento das mesmas far-se-á por processo seletivo, que deverá obedecer à seguinte ordem de prioridades:

- I. Aluno(a) oriundo(a) do mesmo *Campus*, de outro curso do mesmo nível;
- II. Aluno(a) oriundo(a) de outros *Campus* do IFRS para o mesmo curso requerido;
- III. Aluno(a) oriundo(a) de outros *Campus* do IFRS para outro curso requerido;
- IV. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições Públicas para o mesmo curso requerido;
- V. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições Públicas para outro curso requerido;
- VI. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições para o mesmo curso requerido;
- VII. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições para outro curso requerido;
- VIII. Em caso de empate nos itens I a VI, do critério 3.2.1, a vaga será do candidato com maior aproveitamento de disciplinas no curso pretendido para ingresso. Caso o empate persista, a vaga será do candidato mais velho, e, por fim, mantendo-se a situação de empate, far-se-á sorteio público, conforme cronograma deste edital.

4. VAGAS

O número de vagas relativo ao processo de **Troca de Curso** consta na tabela abaixo. Os números de vagas disponíveis para **Transferência Externa** e **Ingresso de Diplomado** serão divulgados, conforme cronograma deste Edital.

VAGAS PARA TROCA DE CURSO (APENAS PARA ALUNOS DO IFRS CAMPUS FARROUPILHA):

Nível	Cursos	Turno	Vagas
Técnico Subsequente	Técnico em Eletrotécnica	Noite	15
	Engenharia de Controle e Automação	Integral	24



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

Superior	Engenharia Mecânica	Integral	25
	Licenciatura em Pedagogia	Noite	02
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	13
	Tecnologia em Fabricação Mecânica	Noite	01
	Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	09

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Troca de Curso (apenas para alunos regulares e trancados do IFRS - *Campus* Farroupilha):

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
27 de outubro de 2021	Publicação do edital	Gabinete/Diretor Geral
27 até de outubro até 03 de novembro de 2021	Período de inscrição	Candidatos a vaga Através do formulário digital para Troca de Curso disponível no item 2.1 deste edital.
05 de novembro de 2021	Divulgação da lista de inscritos	Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha.
De 04 até 10 de novembro de 2021	Análise das inscrições recebidas	Coordenadores de curso e banca avaliadora
12 de novembro de 2021	Sorteio público para desempate (caso necessário)	Será divulgado o link de acesso a sala virtual onde ocorrerá o sorteio (caso necessário).
15 de novembro de 2021	Divulgação do resultado preliminar de classificação	Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha.
16 de novembro de 2021	Interposição de recurso, relativo ao resultado preliminar de classificação	Através do preenchimento de Formulário de Recurso Troca de Curso , em formato digital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

18 de novembro de 2021	Divulgação do <u>resultado final de classificação</u> para Troca de Curso e de orientações para matrícula obrigatória. Divulgação das <u>vagas disponíveis para Transferência Externa e Ingresso de Diplomado.</u>	Publicação no site institucional do Campus Farroupilha.
-------------------------------	---	--

5.2 Transferência Externa e Ingresso de Diplomado:

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
19 a 24 de novembro de 2021	Período de inscrição	Candidatos a vaga Através do formulário digital para Transferência Externa ou formulário digital para Ingresso de Diplomado, ambos disponíveis no item 2.1 deste edital.
26 de novembro de 2021	Divulgação da lista preliminar de inscritos	Publicação no site institucional do Campus Farroupilha.
Até 29 de novembro de 2021	Período para interposição de recurso à lista preliminar de inscritos	Através do preenchimento do Formulário de Recurso Inscritos, em formato digital.
01 de dezembro de 2021	Divulgação da lista definitiva de inscritos	Publicação no site institucional do Campus Farroupilha.
De 01 até 10 de dezembro de 2021	Análise das inscrições recebidas	Coordenadores de curso e banca avaliadora
13 de dezembro de 2021	Divulgação do resultado preliminar de classificação, após avaliação da banca.	Publicação no site institucional do Campus Farroupilha.
Até 15 de dezembro de 2021	Interposição de recurso, relativo ao resultado preliminar de classificação	Através do preenchimento do Formulário de Recurso Resultado, em formato digital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

16 de dezembro de 2021	Sorteio público para desempate (caso necessário)	Será divulgado o link de acesso a sala virtual onde ocorrerá o sorteio (caso necessário).
17 de dezembro de 2021	Divulgação do <u>resultado final de classificação</u> para Transferência Externa e Ingresso de Diplomado, e de orientações para matrícula.	Publicação no site institucional do Campus Farroupilha.

6. DOCUMENTAÇÃO

6.1 Documentos necessários para a inscrição para vagas de **Troca de Curso**:

I. [Formulário digital para Troca de Curso](#) preenchido.

6.2 Documentos necessários para a inscrição para vagas de **Transferência Externa** (as cópias em formato PDF devem ser anexadas ao formulário digital de inscrição):

- I. [Formulário digital para Transferência Externa](#) preenchido;
- II. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Carteira de Identidade (com foto recente);
- V. CPF (poderá constar no RG, CNH, Carteira de Trabalho, ou outro documento considerado válido no território nacional);
- VI. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- VII. Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos);
- VIII. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, obtida no site do TSE;
- IX. Histórico Escolar do curso de origem;
- X. Matriz Curricular do curso de origem;
- XI. Ementas ou programas dos componentes cursados e aprovados;
- XII. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que o estudante possui vínculo com matrícula ativa ou trancada;
- XIII. Comprovação de autorização e/ou reconhecimento do curso de origem (somente para cursos superiores; esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);
- XIV. Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem (esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);
- XV. Comprovação de situação do ENADE (para cursos superiores; esta informação também poderá



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

constar no histórico escolar do candidato) .

6.3 Documentos necessários para a inscrição nos casos de **Ingresso de Diplomado** (as cópias em formato PDF devem ser anexadas ao formulário digital de inscrição):

- I. [Formulário digital para Ingresso de Diplomado](#) preenchido;
- II. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Carteira de Identidade (com foto recente);
- V. CPF (poderá constar no RG, CNH, Carteira de Trabalho, ou outro documento considerado válido no território nacional);
- VI. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- VII. Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos);
- VIII. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, obtida no site do TSE;
- IX. Diploma;
- X. Histórico Escolar;
- XI. Ementas ou programas dos componentes cursados;
- XII. Comprovação de reconhecimento do curso de origem (esta informação também poderá constar no histórico escolar do inscrito);
- XIII. Documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido realizado no exterior.

6.4 Outros documentos poderão ser solicitados a critério do *Campus* Farroupilha do IFRS.

6.5 A confirmação da vaga dar-se-á ao ato da matrícula.

6.6 Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o IFRS dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos do §2º do artigo 10 do Decreto 9.094/2017.

6.7 Caso persista dúvida acerca da autenticidade da documentação apresentada pelo candidato, poderá ser exigida a apresentação de documentação complementar

6.8 Em data a ser estabelecida pelo campus, deverá ser apresentado os documentos originais e entregue as respectivas cópias dos documentos utilizados para a inscrição neste edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do *Campus* Farroupilha <https://ifrs.edu.br/farroupilha/editais>.

7.2 A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita no site oficial <https://ifrs.edu.br/farroupilha>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

- 7.3 O não atendimento do item 6.8 deste edital, ou sendo verificada a divergência de documentos, acarretará no cancelamento da matrícula.
- 7.4 Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento deste processo seletivo.
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFRS *Campus* Farroupilha.
- 7.6 O IFRS - Campus Farroupilha não dispõe de serviço de cópia de documentos.

Farroupilha, 27 de outubro de 2021.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-Geral